



**PARECER DA DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA
MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO
IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº1131/2025**

Parecer nº 1101/2025
Processo nº 3993/2025
Protocolo nº 12869/2025

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao
Senhor Flávio Henrique Oliveira Santos.

Autoria: Deputado Beto Dois a Um
Nº Honrarias: 45/40

I – RELATÓRIO:

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente o Projeto de Resolução supracitado, regularmente lido na 82ª Sessão Ordinária (10/12/2025). A proposição tem por objeto a outorga do Título de Cidadão Mato-Grossense à pessoa homenageada, conforme enunciado na respectiva ementa.

O feito foi devidamente encaminhado ao Núcleo Social e, na sequência, distribuído à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso e à Pessoa com Deficiência (05/12/2025), nos termos do artigo 360, inciso III, alínea “c”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para exame de mérito e emissão de parecer.

A presente homenagem encontra amparo na Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre a consolidação das honrarias instituídas por esta Casa de Leis. Em sua Seção X, o artigo 14, disciplina a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense àqueles que, não sendo naturais do Estado, tenham prestado relevantes serviços à sociedade mato-grossense.

Nesse contexto, a presente honraria busca reconhecer a grandiosidade do homem público de espírito visionário, Senhor Flávio Henrique Oliveira, que chegou em Mato Grosso ainda criança, em 1983. Ao longo dos anos, residiu em diversas cidades do

estado, como Cuiabá, Várzea Grande, Sorriso e Rondonópolis contribuindo para o fortalecimento do ambiente cultural e econômico das regiões onde esteve presente.

Considerando o presente pleito, verifica-se que o autor da proposição já indicou **45/40** homenagens permitidas na presente Sessão Legislativa de 2025, em conformidade com o limite quantitativo estabelecido para cada parlamentar no que se refere à concessão de honrarias. Tal limitação encontra fundamento no artigo 1º da Resolução nº 9.461, de 2024, que promoveu alterações na Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, a qual dispõe sobre a consolidação e regulamentação das honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Nesse sentido, transcreve-se o dispositivo normativo pertinente:

Art. 1º Fica alterado o art. 18 da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:
[...]

“Art. 18 Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller;

II – quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense; (Grifo nosso).

III – dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.

No entanto, em função das circunstâncias excepcionais que justificam a necessidade de reconhecimento de personalidades que prestaram relevantes serviços ao Estado de Mato Grosso, foi solicitada a autorização através de um memorando para exceder o quantitativo permitido para o corrente exercício.

O memorando nº 284/2025, em anexo (folha 04), obteve autorização formal em 02 de dezembro de 2025, permitindo o excedente de homenagens para o cumprimento desta necessidade excepcional.



Na justificativa para o presente pleito tem-se:

Natural de Ituiutaba, Minas Gerais, Flavio Henrique Oliveira Santos, nasceu em 31 de maio de 1981, filho de Antônio Moura dos Santos e Maria das Dores Oliveira Santos. Chegou ao estado de Mato Grosso ainda criança, em 1983, acompanhando seus pais que se mudaram para Cuiabá em busca de novas oportunidades profissionais. Desde então, construiu sua vida, seus vínculos e sua trajetória em solo mato-grossense. Ao longo dos anos, residiu em diversas cidades do estado, como Cuiabá, Várzea Grande, Sorriso e Rondonópolis, localidades onde consolidou sua história pessoal e profissional. Flavio desenvolveu atividades em empresas privadas, dedicou-se ao setor cultural como produtor artístico e de eventos voltados ao entretenimento e também atuou como empreendedor, contribuindo para o fortalecimento do ambiente cultural e econômico das regiões onde esteve presente. Atualmente, exerce a função de assessor parlamentar, desempenhando suas atividades com responsabilidade, compromisso público e atenção às demandas da sociedade. Com ensino médio completo e ampla experiência prática nas áreas em que atuou, sua trajetória profissional demonstra dedicação, adaptabilidade e envolvimento contínuo com o desenvolvimento social e comunitário. Residindo em Mato Grosso desde a infância e tendo contribuído em diferentes contextos sociais e profissionais, Flavio Henrique Oliveira Santos construiu uma vida pautada no trabalho, no comprometimento e no vínculo genuíno com o estado. Sua história o credencia ao reconhecimento público por meio do Título de Cidadão Mato-grossense, honraria destinada àqueles que ajudam a fortalecer e transformar positivamente a realidade mato-grossense. (SIC) (Grifo nosso).

Dessa forma, após a análise dos aspectos formais da matéria e das razões expostas na justificativa que a acompanha, constata-se que a pessoa homenageada, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 10 de dezembro de 2019.

Assim, apresentam-se, nestes termos, as considerações finais do presente relatório.

II – PARECER / VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto na análise de mérito desta Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, nos termos dos artigos 417 e 419 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do presente pleito, considerados os requisitos fixados na Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 10 de dezembro de 2019.



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

ATO N° 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	<input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA	DATA/ HORÁRIO:	15/12/25
PROPOSIÇÃO:	PR N° 1151/2025			
AUTORIA:	DEPUTADO BETO DOIS A UM			
APENASAMENTOS:				
SUBSTITUTIVOS:				
EMENDAS:				

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS
 Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE 
 Deputado GILBERTO CATTANI Gilberto Moacir Cattani PL VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE 
 Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fábio José Tardin PSB	<input type="checkbox"/>	COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE 
 Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB	<input type="checkbox"/>	COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE 
 Deputado LÚDIO CABRAL Lúdio Frank Mendes Cabral PT	<input type="checkbox"/>	COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE 
MEMBROS SUPLENTES	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS
 Deputado NININHO Ondanir Bortolini PSD	<input type="checkbox"/>	COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE 
 Deputado DIEGO GUIMARÃES Diego Arruda Vaz Guimaraes REPUBLICANOS	<input type="checkbox"/>	COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE 
 Deputado DR. EUGÉNIO José Eugênio de Paiva PSB	<input type="checkbox"/>	COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE 



	Deputado JUCA DO GUARANÁ Lídio Barbosa MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCI AL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/> PRESENCI AL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
	Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCI AL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/> PRESENCI AL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** **CONTRÁRIO À APROVAÇÃO**

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.